



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 13-2025

4 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 13-2025

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

I - EDITAL

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final Nº 2.1.1.24.049/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 7322/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ituporanga/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/08/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/03/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 6;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

Quartel DIE em Florianópolis, 24 de março de 2025.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 6940/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 12, de 27/03/2025)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 172/2025/CBMSC, de 18/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 6465/2025).

EXONERAR, da função de Comandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, TC BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, com efeitos a contar de 08 de abril de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (9º BBM), com sede em

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

Canoinhas – SC, TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, TC BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, com efeitos a contar de 08 de abril de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 15º Batalhão Bombeiro Militar (15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 15º Batalhão Bombeiro Militar (15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, com efeitos a contar de 08 de abril de 2025.

EXONERAR, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, com efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.475 de 20/03/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 12, de 27/03/2025)

PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA Nº 1/2025/1º/1ª/15ºBBM, de 01/04/2025.

O Comandante do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 31/03/2025, os seguintes Bombeiros Comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	GRADUAÇÃO A RECEBER
BC 9º Grau - Pleno Classe II	Weliton PATRICK de Sousa	008.XXX.119-XX	BC 10º Grau - Pleno Classe I
BC 7º Grau - Sênior Classe I	Domingos Savio SABINO	639.XXX.609-XX	BC 8º Grau - Pleno Classe III
BC 7º Grau - Sênior Classe II	JESSICA da Silva	091.XXX.559-XX	BC 8º Grau - Pleno Classe III
BC 6º Grau - Sênior Classe II	ANDREIA de Souza	077.XXX.289-XX	BC 7º Grau - Sênior Classe I
BC 6º Grau - Sênior Classe III	Julio Cesar BURIGO	836.XXX.689-XX	BC 7º Grau - Sênior Classe I
BC 6º Grau - Sênior Classe II	Bruna DOERNER	090.XXX.939-XX	BC 7º Grau - Sênior Classe I
BC 6º Grau - Sênior Classe II	JONI Ehmke	082.XXX.379-XX	BC 7º Grau - Sênior Classe I
BC 5º Grau - Sênior Classe III	Adilson VIGNOLA	003.XXX.319-XX	BC 6º Grau - Sênior Classe II
BC 5º Grau - Sênior Classe III	Elmar Jose Mauro RECH	026.XXX.419-XX	BC 6º Grau - Sênior Classe II
BC 5º Grau - Sênior Classe III	Fernando Paulo GROTT	003.XXX.839-XX	BC 6º Grau - Sênior Classe II
BC 5º Grau - Sênior Classe III	ADOLFO Rodrigues Ribeiro	262.XXX.228-XX	BC 6º Grau - Sênior Classe II
BC 5º Grau - Sênior Classe III	Aline Noeli DA SILVA	068.XXX.519-XX	BC 6º Grau - Sênior Classe II
BC 5º Grau - Sênior Classe III	Maria Franciele COLLAR da Silva	104.XXX.109-XX	BC 6º Grau - Sênior Classe II
BC 4º Grau - Júnior Classe I	ALINE Leite	105.XXX.339-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	CRISTIANA Aparecida dos Santos	066.XXX.979-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III

BC 4º Grau - Júnior Classe I	Hendrio Heinz TOMIO	077.XXX.429-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	Ricardo de ALMEIDA Santos	077.XXX.959-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	CARLA Aparecida Pereira	011.XXX.689-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	DJEISSON Klaumann	108.XXX.069-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	LEILA Rosana Rode Scheidt	023.XXX.359-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	Alexandre PEIXE	033.XXX.969-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	Lindomar PIRES	054.XXX.029-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	SILVANA Blemer	041.XXX.939-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 4º Grau - Júnior Classe I	Juliana Letícia TONON	073.XXX.899-XX	BC 5º Grau - Sênior Classe III
BC 3º Grau - Júnior Classe II	Alexandre Luis DYCK	936.XXX.249-XX	BC 4º Grau - Júnior Classe I
BC 3º Grau - Júnior Classe II	Luciano de ANDRADE Ferreira	042.XXX.369-XX	BC 4º Grau - Júnior Classe I
BC 3º Grau - Júnior Classe II	ANTONIO Ederalvo Rocha Dias	671.XXX.780-XX	BC 4º Grau - Júnior Classe I
BC 3º Grau - Júnior Classe II	Heslin Samuel DE MOURA Bueno	080.XXX.919-XX	BC 4º Grau - Júnior Classe I
BC 3º Grau - Júnior Classe II	FRANCIELE Riske	112.XXX.299-XX	BC 4º Grau - Júnior Classe I
BC 2º Grau - Júnior Classe III	GISELEN Rosa	083.XXX.539-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	Guilherme Prill LEDRA	003.XXX.259-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	RICARDO Scopel Velho	006.XXX.069-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	Anielton FAUST	038.XXX.589-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	Luã Matheus PETRI	108.XXX.869-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	Jaqueline BITENCOURT Tavares	088.XXX.149-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	Lívia Regina Bogo STUEPP	096.XXX.769-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	ADILSON Luiz Rosseti	726.XXX.409-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	Marcos Paulo MANARIN	936.XXX.819-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	Vitória Alves de SOUZA	104.XXX.639-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II
BC 2º Grau - Júnior Classe III	Denise ZICKUHR	092.XXX.219-XX	BC 3º Grau - Júnior Classe II

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19-25-15ºBBM

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Solenidade dia 10 Abril - 10h00 - Rio do Sul

1. Considerando a ferramenta de administração 5W2H que é, basicamente, um checklist de atividades, prazos e responsabilidades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza, eficiência e eficácia. E considerando o Manual de Cerimonial e Protocolo1 do CBMSC.

2. O que: Solenidade na OBM de Rio do Sul com os seguintes atos conforme convite e Nota Nº 575-25-CmdoG: Conforme Roteiro da Solenidade.

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

- a. Formatura Alusiva aos 52 anos do Quartel de Rio do Sul;
- b. Entrega de EPI Multimissão (4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul) - Recebimento de Moeda do 15º BBM ao promotor;
- c. Entrega do playground da Praça Elias de Campos (Programa TJSC+Social);
- d. Entrega de viatura (ASU);
- e. Entrega de Diploma Amigo do Bombeiro;
- f. Homenagem a Primeira Turma BC de Rio do Sul);
- g. Promoção de Bombeiros Comunitários (Rio do Sul);
- h. Entrega de Medalhas 15º BBM;
- i. Passagem de Comando do 15º BBM;

3. Porque: Necessidade de solenidade de comemoração ao aniversário de 52 anos da OBM de Rio do Sul e passagem de comando do 15º BBM.

4. Onde: OBM de Rio do Sul, conforme disposição no link.

5. Quando:

- a. No dia 10 de abril de 2025, quarta-feira às 10:00 horas.
- b. A Solenidade terá duração estimada entre 1h15 e 1h30 minutos.
- c. O efetivo deve se apresentar às 08h00 no pátio ao Maj Gilvan;
- d. Os militares entram em forma às 08h00 em ponto para o treinamento e às 09h50 prontos para a solenidade;
- e. As autoridades devem ser convidadas para se possível se fazerem presente às 09h00 na sala do comando.
- f. A solenidade terá início pontualmente às 10h00 com a presença da maior autoridade.

6. Quanto custa: Não se aplica.

7. Quem:

- a. Subcomandante Geral: Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA
 - b. Comandante da 2ªRBM: TC BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio EIDT
 - c. Comandante substituído: TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO (15ºBBM Rio do Sul). 🇧🇷
 - d. Comandante substituto: TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES
 - e. Comandante do grupamento: Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN Amorim da Silva;
 - f. Bandeira nacional: Cap BM Mtcl 0928376-5-03 Leonardo Felipe ARDIGÓ da Silva;
 - g. Bandeira estadual: 1º Ten BM Mtcl 934626-0-02 Daniel WEGNER Silva
 - h. Guarda-bandeira com fuzil: 6 (seis) militares definidos pelo Cap Ardigó (fuzis serão acautelados pelo Sgt Nascimento (ou Sd Breno), no dia anterior na PMSC, assim como os talabartes para as bandeiras):
1. Sd-1 BM Mtcl 615369-0-01 Mateus FAGUNDES Rodrigues;

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

2. Sd-1 BM Mtcl 609918-1-01 Eduardo Luan SBORZ;
3. Sd-1 BM Mtcl 0719625-3-01 Gustavo LEMBECK;
4. Sd-1 BM Mtcl 0719881-7-01 Gabriel Felipe MARCON;
5. Sd-1 BM Mtcl 719621-0-01 BRENO Pereira Dela Bruna.
6. Sd-1 BM Mtcl 978064-5-02 Luiz Carlos MACHADO Junior;

i. 1º Pelotão (5ªA):

1. 1º Sgt BM Mtcl 927761-7-01 Andrei Fernando MONTIBELER (CMT)
2. 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER Baasch
3. 2º Sgt BM Mtcl 927810-9-01 Robson Eliel RIBEIRO 🇧🇷
4. 3º Sgt BM Mtcl 930123-2-01 REINALDO do Nascimento da Silveira 🇧🇷
5. Cb BM RR CTISP Mtcl 913220-1-30 Edir CRUZ
6. Sd-1 BM Mtcl 0720014-5-01 Vinícius de ALMEIDA Coelho
7. Sd-1 BM Mtcl 0719872-8-01 Rodrigo ALBIERO
8. Sd-1 BM Mtcl 0719683-0-01 Pedro Paulo da Rosa FLORÊNCIO Júnior
9. Sd-1 BM Mtcl 719896-5-01 Vinicius dos Santos
10. Sd-1 BM Mtcl 971267-4-02 JULIANA Soares Campos Fernandes
11. Sd-1 BM Mtcl 719958-9-01 Douglas AMARAL Silva
12. Sd-1 BM Mtcl 0719572-9-01 GUILHERME Sanceverino Bunn Gonçalves
13. Sd-1 BM Mtcl 0719604-0-01 Maurício CHAGAS de Souza
14. Sd-1 BM Mtcl 610113-5-01 AMARU Irupé Fierro Serratti
15. Sd-1 BM Mtcl 0719856-6-01 Cristine BIANCHINI
16. Sd-1 BM Mtcl 615399-2-01 PRISCILA Muniz de Mello;
17. Sd-1 BM Mtcl 615395-0-01 GREGOR Paulo Rohlf;
18. Sd-1 BM Mtcl 0719898-1-01 Nycolas BORBA.

j. 2º Pelotão (Multimissão):

1. S Ten BM Mtcl 927158-9-01 MARCOS Duarte da Silva (CMT)
2. 1º Sgt BM Mtcl 927758-7-01 GILVANO Kantovitz; 🇧🇷
3. 2º Sgt BM Mtcl 924283-0-01 ANDRÉ Euclides Adão;
4. 3º Sgt BM Mtcl 930596-3 Marcos Paulo ARALDI
5. 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922576-5-30 Jones Joaquim CAMPESTRINI;
6. Cb BM Mtcl 927818-4-01 JAISON Wessler;
7. Cb BM Mtcl 929325-6-01 Diogo FÉLIX da Silva; 🇧🇷
8. Cb BM Mtcl 930623-4-01 LAIONEL da Silva; 🇧🇷
9. Cb BM Mtcl 931831-3-01 TEDICELER Maicon Muller;
10. Cb BM Mtcl 397230-5-01 Gláucio de Souza BEUMER;
11. Cb BM Mtcl 932374-0-01 JEAN CARLOS Alexandre; 🇧🇷
12. Sd-1 BM Mtcl 692165-5-01 MARCO Antonio de Souza (EPI Sgt França).

k. 3º Pelotão (BCs):

1. 1º Sgt BM CTISP Mtcl 914055-7-30 JOVERSI Mendes
2. BC 10º Grau - Pleno Classe I Mtcl 806.819.489-49 João Carlos MARAFIGO 🇧🇷
3. BC 10º Grau - Pleno Classe I Mtcl 003.645.759-05 Leonardo GRACIANO 🇧🇷
4. BC 10º Grau - Pleno Classe I Mtcl 003.834.689-30 Jeferson da Silva RENGEL 🇧🇷
5. BC 10º Grau - Pleno Classe I Mtcl 449959970 RUDOLFO Herley Maciel Borges 🇧🇷
6. BC 10º Grau - Pleno Classe I Mtcl 018.710.739-44 Luciano Luiz FINARDI
7. BC 10º Grau - Pleno Classe I Mtcl 037.955.079-28 Patricio Cordeiro KRIEGER

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

8. BC 9º Grau - Pleno Classe II - Mtcl 008.577.119-89 Weliton Patrick de Sousa
9. BC 5º Grau - Sênior Classe III Mtcl 10422410900 Maria Franciele COLLAR da Silva
10. BC 5º Grau - Sênior Classe III Mtcl 003.583.839-60 Fernando Paulo GROTT
11. BC 5º Grau - Sênior Classe III Mtcl 262.935.228-50 ADOLFO Rodrigues Ribeiro
12. BC 4º Grau - Júnior Classe I Mtcl 066.320.979-01 CRISTIANA Aparecida dos Santos
13. BC 2º Grau - Júnior Classe III Mtcl 006.777.069-01 RICARDO Scopel Velho
14. BC 2º Grau - Júnior Classe III Mtcl 088.700.149-16 Jaqueline BITENCOURT Tavares
15. BC 2º Grau - Júnior Classe III Mtcl 936.164.819-53 Marcos Paulo MANARIN
16. BC 2º Grau - Júnior Classe III Mtcl 092.435.219-18 Denise ZICKUHR

h. Convocados: Os comandantes das OBM, todos os militares das OBM do 15º BBM (exceto militares de serviço operacional no dia e afastamentos como férias, licença especial, LTS), assim serão formados 2 (dois) pelotões de bombeiros militares e mais um pelotão com bombeiros comunitários:

i. Convidados: BBCC ativos da OBM de Rio do Sul e demais quartéis do 15º BBM;

1. ST PM CTISP Mtcl 923230-9 MOACIR CORDEIRO 
2. Cb BM Mtcl 932458-5 REGINALDO ORTIZ ABREU (15ºBBM Taió) 




j. Lista de autoridades (link) a serem convidadas pelo comando da OBM;

k. Cerimonial: Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso VARELA Duarte e 3º Sgt BM Mtcl 932248-5-01 BÁRBARA Elisa da Silva.


l. Organização e coordenação dos Atos:

1. 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 Valdeci COLAÇO 
2. 1º Sgt BM Mtcl 921595-6-01 MARCELO Bagatoli 
3. 1º Sgt BM Mtcl 927155-4-01 RODRIGO Manoel Adão
4. 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913221-0-30 CÉLIO Vitória Bagatoli (Motorista do ASU a ser entregue).

m. Recepção, protocolo e entrega de condecorações;

5. Cap BM Mtcl 929606-9-02 RUBENS José Babel Junior,
6. 3º Sgt BM Mtcl 932248-5-01 BÁRBARA Elisa da Silva,  
7. Sd-1 BM Mtcl 692239-2-01 RAQUEL Baade, 
8. Sd-1 BM Mtcl 692254-6-01 BÁRBARA Kauling, e
9. Estagiário(a) Mtcl 128.997.529-95 VERÔNICA Cleide Minatto.

n. Sonorização:

10. 3º Sgt BM Mtcl 932253-1-01 Paulo Henrique do NASCIMENTO 
11. Estagiário Mtcl 100.559.119-94 MARCOS Vinicius Cunha o. Fotos:
12. Agente Temporário Mtcl 0629943-1-01 REGINA Knopf.
13. Estagiário(a) Mtcl 102.446.849-60 ALICE Rodrigues Bagatoli
14. Estagiário(a) Mtcl 128.997.529-95 VERÔNICA Cleide Minatto
15. Piloto de Drone (RPA 21 - Ituporanga): Sd 1ª C BM Mtcl 967175-7 Gustavo dos Santos Lamarque (Trombudo Central).

8. Como:

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

a. O uniforme para os militares e comunitários em forma será:

- a. 2ºB (túnica com camisa branca) comandante substituto e substituído
- b. 3ºA (túnica com camisa caqui) para todos os demais.
- c. 5ºA (operacional) alternativo para os que não tiverem o 3º A e também para os militares em forma.

b. Ao comandante do 1º/1ª/15ºBBM:

- a. Escalar os bombeiros militares e BBCC para participarem da solenidade;
- b. Providenciar a reserva e a higienização de banheiros, com o devido material de limpeza e suprimentos;
- c. Colocar mesa na entrada da OBM, para recepção das autoridades, encaminhando elas para a sala do comando;
- d. Providenciar café (com lanche) para recepção das autoridades na sala do comando e para eventual breve reunião antes da solenidade;
- e. Providenciar a limpeza das instalações interna e externa do quartel em especial a limpeza do local para a realização da solenidade, bem como ajustar local alternativo para caso seja necessário utilizá-los em caso de mau tempo;
- f. Providenciar a limpeza das salas do comando de manhã cedo.
- g. Manter as viaturas especialmente limpas e organizadas para esse dia, assim como observar o asseio pessoal e uniforme padrão para o efetivo BM e BC no dia.
- h. Providenciar equipamento de som completo para a solenidade, testando antecipadamente, colocar músicas no link.
- i. Providenciar suprimento de água mineral adicional para os visitantes e os bombeiros militares, no local da solenidade;
- j. Providenciar púlpito e 200 cadeiras no local da solenidade, montar o palco (ver estado de conservação) e tenda para as autoridades.
- k. Orientar o Chefe do Socorro e conseqüente guarnição de serviço para atender normalmente as ocorrências durante o evento e estar disponível para apoio da solenidade, verificando discretamente a situação do efetivo em forma, evitando quedas.
- l. Disponibilizar o ABTR-17, escalar BM e realizar teste para o banho;
- m. Inserir as imagens e vídeos (câmera e drone) no link.
- n. Convidar a imprensa no grupo da imprensa e também encaminhar convite no privado para as principais.
- o. Enviar à CCS matéria com fotos da solenidade e resumo para que sejam publicados no site do CBMSC, nas mídias da OBM e para a imprensa local;

9. Dúvidas devem ser sanadas com Maj BM Gilvan.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º BBM
Respondendo pelo Comando do 15º BBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/25/15ºBBM

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Pastelada do Instituto de Bombeiros do Alto Vale do Itajaí – IBAVI

1. Considerando a ferramenta de administração 5W2H que é, basicamente, um checklist de atividades, prazos e responsabilidades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza, eficiência e eficácia.

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

2. O que: Pastelada do Instituto de Bombeiros do Alto Vale do Itajaí – IBAVI e Quartel de portas abertas;
3. Porque: Necessidade de arrecadação de fundos para o Instituto de Bombeiros do Alto Vale do Itajaí – IBAVI e interação com a comunidade.
4. Onde: Sede do 15ºBBM em Rio do Sul
5. Quando:
 1. No dia 05 de abril de 2025, sábado, das 08h00min às 18h00.
 2. O evento será aberto ao público das 10h00 às 16h00.
 3. O efetivo escalado para o período deve se apresentar às 08h15min (com café da manhã tomado) a sala de aula do 15º BBM ao Cap Rubens.
 4. A montagem do evento terá início às 8h30min, após reunião em sala de aula.
6. Quanto custa: Não se aplica.
7. Quem:
 - a. Responsável do evento: Major BM Gilvan Amorim da Silva
 - b. Oficina da falsa baiana:
 1. Sd BM Mtcl 692165-5 MARCO Antônio de Souza
 2. Sd BM Mtcl 615395-0 GREGOR Paulo Rohlfs
 3. BC Bruna DOERNER
 4. BC RICARDO Scopel Velho
 - c. Oficina da Tirolesa:
 1. Cb BM Mtcl 929325-6 Diogo FÉLIX da Silva
 2. Cb BM Mtcl 932374-0 JEAN CARLOS Alexandre
 3. Sd BM Mtcl 719881-7 Gabriel Felipe MARCON
 4. BC Aline Noeli DA SILVA
 5. BC Weliton Patrick de Sousa
 - d. Exposição de viaturas (Caminhão FT, ASU-405 e trem de socorro) e embarcações:
 1. Guarnição de Serviço
 2. Sd BM Mtcl 719856-6 Cristine BIANCHINI
 3. Sd BM Mtcl 720014-5 Vinícius de ALMEIDA Coelho (assume o serviço no lugar do 2º Sgt BM André durante o evento)
 4. Sd BM Mtcl 615302-0 Felipe STALOCH
 - e. Oficina de Combate a incêndio (hidrante):
 1. S Ten BM RR CTISP Mtcl 917453-2 EDSON Stuepp
 2. Sd BM Mtcl 969476-5 Saida Lina Agudo BLONDELL
 3. Sd BM Mtcl 719777-2 JOÃO Henrique Machado Rosa
 4. Sd BM Mtcl 719975-9 JULIANO de Lima

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

5. BC Adilson VIGNOLA

f. Oficina Apresentação Cinotecnia:
Matutino (11h30) e Vespertino (14h30):

1. 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 Marcos Antônio VIEIRA
2. Sd BM Mtcl 609918-1 Eduardo Luan SBORZ
3. Luna

g. Mascote:

Matutino e vespertino (10h00 às 16h00):

1. BC CARLA Aparecida Pereira
2. BC FRANCIELE Riske

h. Caixa:

1. Sd BM Mtcl 692254-6 BÁRBARA Kauling
2. 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 Valdeci COLAÇO
3. CÁTIA (esposa do BC Adilson)
4. BC Hendrio Heinz TOMIO

i. Entrega de bebidas e pastéis:

1. Sgt BM Mtcl 913221-0 CÉLIO Vitório Bagattoli
2. FLÁVIA (esposa sgt Célio)
3. 1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO Kantovitz
4. 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO Manoel Adão
5. 3º Sgt BM Mtcl 930123-2 REINALDO do Nascimento da Silveira
6. 3º Sgt BM Mtcl 930596-3 Marcos Paulo ARALDI
7. 3º Sgt BM Mtcl 932248-5 BÁRBARA Elisa da Silva
8. Cb BM Mtcl 927818-4 JAISON Wessler
9. Sd BM Mtcl 615399-2 PRISCILA Muniz de Mello
10. BC Alexandre Luis Dyck
11. BC ANDREIA de Souza
12. BC Lindomar PIRES

j. Venda no centro - viatura (AR-136):

1. 2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ Euclides Adão
2. BC DJEISSON Klaumann
3. BC Guilherme Prill LEDRA

k. Brinquedos:

1. BC SILVANA Blemer
2. Estagiária ALICE Rodrigues Bagatoli
3. Estagiária VERÔNICA Cleide Minatto

l. Limpeza e organização das mesas:

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

1. 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO Manoel Adão
2. 3º Sgt BM Mtcl 932248-5 BÁRBARA Elisa da Silva
3. Sd BM Mtcl 615399-2 PRISCILA Muniz de Mello
4. BC Lindomar PIRES
5. BC Patricio Cordeiro KRIEGER
6. BC Denise ZICKUHR

m. Sonorização:

1. Cb BM Mtcl 932253-1 Paulo Henrique do NASCIMENTO
2. Estagiário MARCOS Vinicius Cunha

n. Locutores:

1. Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS José Babel Junior
2. 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO Manoel Adão

o. Fotos:

1. Agente Temporária Regina
2. Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL Baade Ardigó da Silva

8. Disposições gerais:

a. O uniforme para os bombeiros militares e comunitários será:

5ºA (operacional).

b. Ao comandante do 1º/1ª/15ºBBM:

Escalar o efetivo BM e BC para a realização do evento.

c. Guarnição de Serviço do dia 04/04/2025:

Manter as viaturas e embarcações especialmente limpas e organizadas para esse evento;

Retirar as viaturas da garagem externa;

Auxiliar as auxiliares de limpeza (Edi e Indianara) na lavagem da choupana, após as 17h00.

Realizar a montagem da estação dos brinquedos (tirolesa, falsa baiana) e recepcionar a entrega dos brinquedos infláveis que será realizada pelo senhor Vilmar (47) 98815-1954.

d. Guarnição de Serviço do dia 05/04/2025:

Providenciar a reserva e a higienização de banheiros, com o devido material de limpeza e suprimentos;

Auxiliar nas atividades, exposição de viaturas e embarcações ao público externo, montagem e desmontagem do evento quando não estiver em atendimento;

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

Realizar a entrada e saída dos veículos de emergência pelo portão lateral do quartel.

e. Ao B4 do 15ºBBM:

No dia 03/04/2025 às 10h30min buscar as mesas e cadeiras (Caminhão da FT) na empresa Consoli, Rua dos Caçadores, 102, Centro, Rio do Sul;

Providenciar equipamento de som completo para a solenidade, testando antecipadamente toda a demanda logística do evento.

f. Ao efetivo militar, comunitário e civil:

Ao efetivo militar, comunitário e civil escalado nesta OS, será gerado banco de horas para os que fizerem jus.

Os veículos particulares não deverão ser estacionados no pátio do quartel;

As equipes das estações deverão organizar-se entre si para o revezamento para alimentação/descanso, evitando sair nos momentos de maior movimento;

Os demais bombeiros militares e comunitários, que não estão escalados nesta Ordem de Serviço e queiram auxiliar no evento, devem entrar em contato com o B3 do 15ºBBM.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º BBM
Respondendo pelo Comando do 15º BBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/25/15ºBBM

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Rotina de Limpeza das dependências do 1º Pel./1ªCia./15ºBBM de Rio do Sul

1. Considerando a ferramenta de administração 5W2H que é, basicamente, um checklist de atividades, prazos e responsabilidades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza, eficiência e eficácia.

2. O que: A rotina de manutenção do batalhão de bombeiros envolve a conservação e limpeza das áreas internas e externas da unidade e outras estruturas de uso comum.

3. Porque: A manutenção periódica garante um ambiente seguro e organizado para os bombeiros e visitantes, evitando acidentes, melhorando a imagem institucional e assegurando a funcionalidade dos espaços utilizados para treinamentos e atividades operacionais.

4. Onde: A manutenção é realizada em todas as dependências do batalhão e locais externos determinados.

5. Quando:

a. As atividades são distribuídas conforme um cronograma:

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

i. Manutenções Diárias (ANEXO I);

As Manutenções Diárias deverão ser realizadas preferencialmente no período noturno ou próximo a troca de plantão para que seja repassado o serviço sem alterações.

ii. Manutenções Semanais:

As Manutenções Semanais deverão ser realizadas preferencialmente no período vespertino (entre 14h00min e 18h00min).

1. Segunda-feira (ANEXO II);
2. Terça-feira (ANEXO III);
3. Quarta-feira (ANEXO IV);
4. Quinta-feira (ANEXO V);
5. Sexta-feira (ANEXO VI).

6. Quanto custa: Não se aplica.

7. Quem: Guarnições de Serviço Operacional.

8. Disposições gerais:

- a. As manutenções diárias e/ou semanais podem ser suprimidas ou adicionadas conforme discricionariedade do Comandante do 1º/1ª/15º BBM;
- b. O responsável pela aplicação e conferência será o Chefe de Socorro diário, cabendo as alterações serem constadas em relatório de Chefe de Socorro;
- c. As Manutenções Diárias e Semanais não deverão sobrepor o serviço operacional, bem como o atendimento de ocorrências diárias.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

COMANDOS DIVERSOS

No período de 01/04/2025 a 07/04/2025, responde pelo Comando do 15ºBBM – Rio do Sul, o Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, em razão de afastamento decorrente de trânsito.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

(Transcrito do SGPe CBMSC 00007573/2025)

MOVIMENTAÇÃO

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares do 15º BBM abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 719926-0 JOÃO VITOR BECK DE OLIVEIRA da SAC/DSCI – Rio do Sul para a SAC/DSCI – Florianópolis – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7704/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719900-7 GIOVANNA PIVETI da SAC/DSCI – Rio do Sul para a SAC/DSCI – Florianópolis – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7704/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC
(Transcrição Parcial da Nota Nº 113-25-DP: Movimentação Com Ônus, de 03/04/2025)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/04/2025	Cb BM	932202-7	Luis Fernando Felipe Alves	30/04/2025	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
01/04/2025	Sd BM	610011-2	Maikel Maciel Kruger	30/04/2025	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo
07/04/2025	Cb BM	932351-1	Marcelo Nehring	02/05/2025	1º/2º/1ª/15ºBBM - Presidente Getúlio

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 37/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00007028/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH, da 2ª/15ºBBM – Taió, por 3 (três) dias, a contar de 14/04/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

DESPACHO DECISÓRIO Nº 44/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00007615/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 609794-4 RICHARD ROSSO PEREIRA, do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo, por 4 (quatro) dias, a contar de 15/04/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º BBM
Respondendo pelo Comando do 15º BBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 46/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00006761/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 21 (vinte e um) dias, a contar de 18/03/2025, em favor do S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 18/03/2025”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 1º de abril de 2025.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º BBM
Respondendo pelo Comando do 15º BBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 42/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00007460/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 5 (cinco) dias, a contar de 31/03/2025, em favor

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

do Cb BM Mtbl 932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Luis Claudio Hobus (CRM/SC 16.094).

2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 45/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00007416/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 2 (dois) dias, a contar de 27/03/2025, em favor do Sd BM Mtbl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, conforme atestado médico expedido pela Sra. Renata Gotto (CRM/SC 16.001).

2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 47/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00007939/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/04/2025, em favor do 1º Sgt BM Mtbl 921595-6 MARCELO BAGATOLI, do 15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pela Sra. Fernanda Barbosa Baraúna (CRM/SC 20.051).

2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.

5. Inserir SIGRH.

6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2025

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

Referência: [SGPe CBMSC 00007562/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 01/04/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 930123-2 REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Guilherme Simone Mendonça (CRM/SC 16.397).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º BBM
Respondendo pelo Comando do 15º BBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00000397/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 01/04/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 932253-1 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e para o TAF”*.

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 01/04/2025, para inspeção de saúde, a 3º Sgt BM Mtcl 932248-5 BÁRBARA ELISA DA SILVA, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e para o TAF”*.

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 01/04/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 930092-9 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e para o TAF”*.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º BBM
Respondendo pelo Comando do 15º BBM

INQUÉRITO TÉCNICO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO IT Nº 60/2024/CBMSC

Referência: [SGPe CBMSC 00029818/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 230-25-15ºBBM do Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, o qual solicita prorrogação de prazo de 20 dias, a contar de 14/03/2025 para conclusão do Inquérito Técnico Nr 60/2024/CBMSC, dou o seguinte

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

despacho:

1. Autorizo a prorrogação de prazo de 20 dias;
2. Proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
3. Publicar em BI do 15ºBM.

Rio do Sul, 28 de março de 2025

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio aos Bombeiros Comunitários HANS ALBERTO SPIEWECK, JOÃO CARLOS MARAFIGO, LEONARDO GRACIANO, JEFERSON DA SILVA RENGEL, RUDOLFO HERLEY MACIEL BORGES, pelos 20 anos de dedicação e serviço voluntário prestados junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com notável compromisso, coragem e esforço em prol da segurança e bem-estar da comunidade.

Além de reconhecer a exemplar trajetória do serviço prestado, destaca o feito histórico de ser parte da primeira turma de Bombeiros Comunitários formados na cidade de Rio do Sul, um marco importante no desenvolvimento e fortalecimento da corporação e do serviço de emergência local.

Em reconhecimento à sua dedicação, este elogio é conferido com profundo respeito e gratidão por todo o trabalho realizado ao longo destes 20 anos. Que sejam exemplos aos seus pares e que Deus continue a iluminar os seus caminhos.

Individual, Averde-se.

Rio do Sul, 10 de abril de 2025.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA por ocasião da Certificação Nacional de Cães de Busca, Resgate e Salvamento do CBMSC, realizada em parceria com o CONABRESC/LIGABOM, de 25 a 28 de março de 2025, na cidade de Lages SC, elogio o 3º Sgt BM Marcos Antônio Vieira, binômio com a cadela Luna, lotados na 2ª RBM e baseados na sede do 15º BBM – Rio do Sul, pela dedicação na organização e condução do citado evento, bem como no sucesso obtido nas provas de certificação.

O Sargento Vieira é uma referência dentro da área da cinotecnia, não apenas no CBMSC, mas em todo o Brasil. É um profissional experiente, dedicado, humilde e extremamente disciplinado, sendo prova de todos esses atributos os resultados que alcança, em conjunto com a cadela Luna.

Desde o início das tratativas para a realização da certificação em Lages, o Sargento Vieira tomou a iniciativa de falar com o comando local, a fim de organizar a prova de certificação. Não obstante, ainda manteve os treinos e alcançou êxito na prova de certificação rural, nas modalidades de busca rural – varredura de área (vivo) e busca rural – restos mortais.

Se trata de um profissional competente e abnegado, por sua postura e conduta, e que serve de exemplo aos seus pares, superiores e subordinados.

Individual, Averde-se.

Quartel da 2ª Região Bombeiro Militar, Lages/SC, 3 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PAD Nº 187/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 187/2024/CBMSC, do 1º Sgt Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 615302-0-01 FELIPE STALOGH do 1ºPBM/1ªCBM/15ºBBM (Rio do Sul), por ter, no dia 23 de novembro de 2024, por volta das 03h30 adentrado nas dependências do 15ºBBM com seu carro particular, estando de folga e em trajes civis. Após estacionar seu veículo na garagem das viaturas, o bombeiro militar acusado entrou na viatura do trem de socorro, ASU-406, deslocou com a viatura até a frente do portão de saída do quartel, com sirenes e giroflex ligados, e permaneceu com a viatura parada até a chegada de integrantes da Guarnição de Serviço. Ao ser abordado pelos integrantes da Guarnição de Serviço, apresentou sinais de embriaguez, como odor etílico e falta de reflexos. Após conversa, o bombeiro militar devolveu a viatura no local de origem e foi conduzido para as dependências internas do quartel. Não foram constatados danos às viaturas, instalações ou outros materiais, conforme alterações constatadas pelo Chefe de Socorro, Sub Ten BM Marcos, no Relatório de Chefe de Socorro de 22/11/2024 a 23/11/2024. Por tal conduta, o bombeiro militar acusado infringiu, em tese, os itens nº 39 (Retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição policial-militar, material viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou proprietário); 49 (Dar toque ou fazer sinais, sem ordem para tal); 50 (Conversar ou fazer ruídos em ocasiões, lugares ou horas impróprias); 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa); 110 (Fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem a uso de tóxicos, entorpecentes ou produtos psicotrópicos); 111 (Embriagar-se ou induzir outro à embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico); e 122 (Entrar ou permanecer a praça em trajes civis no interior do Quartel, sem estar para isso autorizada), todos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, viessem a ser apuradas neste procedimento, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que o acusado cometeu as transgressões disciplinares:

- a. item nº 39 (Retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição policial-militar, material viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou proprietário);
- b. item nº 49 (Dar toque ou fazer sinais, sem ordem para tal);
- c. item nº 111 (Embriagar-se ou induzir outro à embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico); e
- d. item nº 122 (Entrar ou permanecer a praça em trajes civis no interior do Quartel, sem estar para isso autorizada).

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado entrou no quartel em horário diferente do horário do expediente e de folga; entrou na viatura ASU-406 sem autorização para tal e andou com a viatura dentro do quartel; acionou os sistema de alarme da viatura; permaneceu sem autorização no interior do quartel em trajes civis e estava embriagado no momento dos fatos.

3. Classificar as transgressões disciplinares como Grave, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com 48 HORAS DE PRISÃO, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 39, 49, 111 e 122 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 01 (bom comportamento) e 02 (relevância dos serviços prestados) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

BI Nº 13-15ºBBM, de 4 Abr 2025

6. Determinar à Secretaria da Corregedoria do 15ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
7. Publicar a presente Solução em BI/15ºBBM.
8. À Secretaria da Corregedoria 15º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º BBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 4 de abril de 2025.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Subcomandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L2R1V79D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILVAN AMORIM DA SILVA (CPF: 051.XXX.099-XX) em 04/04/2025 às 18:25:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 15:28:43 e válido até 19/03/2119 - 15:28:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV9MMIixVjc5RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **L2R1V79D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.